

**PORTARIA: AP Nº 2.659 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARÉ SOUZA LOPES

MATRICULA: 758752/4

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível F

VALOR: R\$5.201,73

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.633 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 e termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA, matrícula 344877/1, no cargo de Professor Classe II, nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.614,29 (sete mil).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA

MATRICULA: 344877/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível L

VALOR: R\$7.614,29

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.105 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A) MARIA DO ESPÍRITO SANTO SANTIAGO

MATRICULA: 683361/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível L

VALOR: R\$4.864,51

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.856 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará-SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS PEREIRA, mat. nº 6331033/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.507,69 (seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e).

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS PEREIRA

MATRICULA: 6331033/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível H

VALOR: R\$6.507,69

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.911 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS SALES

MATRICULA: 550973/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$6.545,90

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.978 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS RAMOS

MATRICULA: 446106/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$8.378,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.927 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 2º da Lei nº 5.539/89; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO

MATRICULA: 2018993/1

ORGÃO: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HE-MOPA

CARGO: Médico

VALOR: R\$9.629,43

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.888 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020..

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DO MAR DE JESUS

MATRICULA: 5158478/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil, classe D

VALOR: R\$9.348,16

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.890 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010 e Nota Técnica da SEDUC de